



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 557/2023

em 27 de março de 2023

ASSUNTO: Requerimento nº 133/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 216/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 133/2023, de autoria dos Vereadores André Luis Moimás Grosso, Cleversson José de Souza, Fabiano Amadeu de Carvalho, José Luis Buchalla, Marcos Antônio Santos, Osterlaine Henrique Alves, Wesley Ricardo Coalhato, Wagner Dauberto Mastelaro e Paulo Sergio de Oliveira, segundo quesitos nele formulados.

Considerando o disposto no § 2º, artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Birigui, *“É fixado em quinze dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei.”*

Considerando, ainda, a insuficiência de tempo hábil e razoável para os servidores responsáveis realizarem o levantamento das informações solicitadas no respectivo requerimento, solicitamos, com fulcro no artigo supracitado e nas razões já expostas, que nos seja concedida prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento do requerido.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: cn=B, o=MCP-Brasil, ou=12073743000170,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=EM-SRANCO, ou=videoconferencia,
cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.03.28 09:41:14 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

